

Memorial descritivo: RPPN

RPPN Canto da Coruja

Imóveis: Sítio Canto da Coruja

Município: Silva Jardim

UF: RJ.

Matrículas: 15.463

Comarca: 2º Ofício

Hectares: Gleba A =1,666; Gleba B=0,736; Total =2,405

Proprietários: Bernardo Furrer.

Datum: SIRGAS2000 Zona 23S

Meridiano Central: 45º EGR.

Inicia-se o **polígono da Gleba A na RPPN Canto da Coruja**, no ponto RP3 definido pelas coordenadas E: 765764,1130 m e N: 7519632,6949 m, confrontando com interior da propriedade, limite da estrada Rio Bonito de Lumiar, confrontando com propriedade de Osório Schenckel e sucessores, deste segue até o ponto RP4 definido pelas coordenadas E: 765701,9082 m e N: 7519661,7605 m, com azimute de 295°, 02' 40,71'' e distância de 68,66 m; confrontando com interior da propriedade "Terras doadas para igreja Católica", deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas E: 765734,2247 m e N: 7519734,1002 m, com azimute de 24°, 04' 18,74'' e distância de 79,23 m; confrontando com interior da propriedade "Terras doadas para igreja Católica", deste segue até o ponto RP5 definido pelas coordenadas E: 765738,6403 m e N: 7519732,1048 m, com azimute de 114°, 19' 05,18'' e distância de 4,85 m; confrontando com propriedade de Bernardo Furrer e sucessores, deste segue até o ponto RP6 definido pelas coordenadas E: 765748,1906 m e N: 7519753,4882 m, com azimute de 24°, 03' 59,75'' e distância de 23,42 m; confrontando com propriedade de Osório Schenckel e sucessores, deste segue até o ponto RP7 definido pelas coordenadas E: 765744,0523 m e N: 7519755,6506 m, com azimute de 297°, 35' 18,86'' e distância de 4,67 m; confrontando com propriedade de Bernardo Furrer e sucessores, deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas E: 765876,9275 m e N: 7520047,0176 m, com azimute de 24°, 30' 53,69'' e distância de 320,24 m; confrontando com propriedade de Bernardo Furrer e sucessores, deste segue até o ponto V4 definido pelas coordenadas E: 765878,2427 m e N: 7520044,9856 m, com azimute de 147°, 05' 14,19'' e distância de 2,42 m; confrontando com propriedade de Bernardo Furrer e sucessores, deste segue até o ponto V5 definido pelas coordenadas E: 765901,2290 m e N: 7520009,4721 m, com azimute de 147°, 05' 12,57'' e distância de 42,30 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP8 definido pelas coordenadas E: 765904,8533 m e N: 7520004,2816 m, com azimute de 145°, 04' 30,29'' e distância de 6,33 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP9 definido pelas coordenadas E: 765886,7860 m e N: 7519980,4156 m, com azimute de 217°, 07' 36,65'' e distância de 29,93 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP10 definido pelas coordenadas E: 765862,0478 m e N: 7519946,3905 m, com azimute de 216°, 01' 09,49'' e distância de 42,07 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP11 definido pelas coordenadas E: 765833,4942 m e N: 7519910,4585 m, com azimute de 218°, 28' 21,51'' e distância de 45,90 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue

até o ponto RP12 definido pelas coordenadas E: 765807,4839 m e N: 7519879,7456 m, com azimute de 220°, 15' 38,77'' e distância de 40,25 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP13 definido pelas coordenadas E: 765801,0853 m e N: 7519873,5541 m, com azimute de 225°, 56' 32,63'' e distância de 8,90 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP14 definido pelas coordenadas E: 765794,0964 m e N: 7519860,1765 m, com azimute de 207°, 35' 02,59'' e distância de 15,09 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP15 definido pelas coordenadas E: 765790,3360 m e N: 7519844,2721 m, com azimute de 193°, 18' 09,32'' e distância de 16,34 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP16 definido pelas coordenadas E: 765790,1188 m e N: 7519824,6800 m, com azimute de 180°, 38' 06,58'' e distância de 19,59 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP17 definido pelas coordenadas E: 765792,0438 m e N: 7519809,0884 m, com azimute de 172°, 57' 41,97'' e distância de 15,71 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP18 definido pelas coordenadas E: 765796,5038 m e N: 7519797,4580 m, com azimute de 159°, 01' 09,45'' e distância de 12,46 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP19 definido pelas coordenadas E: 765810,9422 m e N: 7519778,9666 m, com azimute de 142°, 01' 00,03'' e distância de 23,46 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP20 definido pelas coordenadas E: 765816,5663 m e N: 7519766,9455 m, com azimute de 154°, 55' 38,44'' e distância de 13,27 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP21 definido pelas coordenadas E: 765820,0282 m e N: 7519750,0882 m, com azimute de 168°, 23' 41,29'' e distância de 17,21 m; confrontando com posse de Bernarndo Furrer e sucessores, deste segue até o ponto RP22 definido pelas coordenadas E: 765824,4743 m e N: 7519740,8424 m, com azimute de 154°, 19' 05,27'' e distância de 10,26 m; confrontando com interior da propriedade "doação", deste segue até o ponto RP23 definido pelas coordenadas E: 765795,6079 m e N: 7519683,4500 m, com azimute de 206°, 42' 02,95'' e distância de 64,24 m; confrontando com interior da propriedade "doação", deste segue até o ponto RP24 definido pelas coordenadas E: 765788,4048 m e N: 7519678,2938 m, com azimute de 234°, 24' 13,50'' e distância de 8,86 m; confrontando com interior da propriedade "doação", deste segue até o ponto RP25 definido pelas coordenadas E: 765777,8909 m e N: 7519664,9617 m, com azimute de 218°, 15' 35,49'' e distância de 16,98 m; deste segue até o ponto RP3 definido pelas coordenadas E: 765764,1130 m e N: 7519632,6949 m, com azimute de 203°, 07' 20,81'' e distância de 35,09 m; encerrando este **polígono da Gleba A na RPPN Canto da Coruja com 1,666 hectares e um perímetro de 987,723 m.**

Inicia-se o **polígono da Gleba B na RPPN Canto da Coruja**, no ponto V10 definido pelas coordenadas E: 765837,5287 m e N: 7519766,7970 m, confrontando com posse de Bernarndo Furrer, confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP26 definido pelas coordenadas E: 765831,3683 m e N: 7519754,5490 m, com azimute de 206°, 42' 04,00'' e distância de 13,71 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP27 definido pelas coordenadas E: 765827,9791

m e N: 7519770,8030 m, com azimute de $348^{\circ}, 13' 18,28''$ e distância de 16,60 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP28 definido pelas coordenadas E: 765821,0875 m e N: 7519785,4560 m, com azimute de $334^{\circ}, 48' 41,24''$ e distância de 16,19 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP29 definido pelas coordenadas E: 765807,0358 m e N: 7519803,3630 m, com azimute de $321^{\circ}, 52' 42,85''$ e distância de 22,76 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP30 definido pelas coordenadas E: 765803,7354 m e N: 7519812,0040 m, com azimute de $339^{\circ}, 05' 44,94''$ e distância de 9,25 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP31 definido pelas coordenadas E: 765802,1278 m e N: 7519824,9640 m, com azimute de $352^{\circ}, 55' 44,28''$ e distância de 13,06 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP32 definido pelas coordenadas E: 765802,3021 m e N: 7519842,9180 m, com azimute de $0^{\circ}, 33' 22,39''$ e distância de 17,95 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP33 definido pelas coordenadas E: 765805,3716 m e N: 7519855,9200 m, com azimute de $13^{\circ}, 16' 59,26''$ e distância de 13,36 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP34 definido pelas coordenadas E: 765810,8014 m e N: 7519866,3600 m, com azimute de $27^{\circ}, 28' 43,51''$ e distância de 11,77 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP35 definido pelas coordenadas E: 765816,3813 m e N: 7519871,6750 m, com azimute de $46^{\circ}, 23' 34,16''$ e distância de 7,71 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP36 definido pelas coordenadas E: 765842,8343 m e N: 7519902,9150 m, com azimute de $40^{\circ}, 15' 24,57''$ e distância de 40,94 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP37 definido pelas coordenadas E: 765871,6828 m e N: 7519939,2270 m, com azimute de $38^{\circ}, 27' 56,89''$ e distância de 46,38 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP38 definido pelas coordenadas E: 765896,5383 m e N: 7519973,4130 m, com azimute de $36^{\circ}, 01' 10,74''$ e distância de 42,27 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP39 definido pelas coordenadas E: 765896,6226 m e N: 7519973,5320 m, com azimute de $35^{\circ}, 18' 49,99''$ e distância de 0,15 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP40 definido pelas coordenadas E: 765906,6815 m e N: 7519988,0980 m, com azimute de $34^{\circ}, 37' 40,61''$ e distância de 17,70 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP41 definido pelas coordenadas E: 765906,8358 m e N: 7519968,1710 m, com azimute de $179^{\circ}, 33' 22,87''$ e distância de 19,93 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP42 definido pelas coordenadas E: 765905,7083 m e N: 7519956,2630 m, com azimute de $185^{\circ}, 24' 31,98''$ e distância de 11,96 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP43 definido pelas coordenadas E: 765899,8420 m e N: 7519937,0960 m, com azimute de $197^{\circ}, 01' 02,59''$ e distância de 20,04 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP44 definido pelas coordenadas E: 765891,9888 m e N: 7519909,7060 m, com azimute de $195^{\circ}, 59' 54,74''$ e distância de 28,49 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP45 definido pelas coordenadas E: 765874,1774 m e N: 7519893,4980 m, com azimute de $227^{\circ}, 41' 54,47''$ e distância de 24,08 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP46 definido pelas

coordenadas E: 765854,6155 m e N: 7519882,8240 m, com azimute de 241°, 22' 50,88'' e distância de 22,28 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP47 definido pelas coordenadas E: 765836,8198 m e N: 7519867,5330 m, com azimute de 229°, 19' 44,75'' e distância de 23,46 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP48 definido pelas coordenadas E: 765836,5991 m e N: 7519854,6920 m, com azimute de 180°, 59' 04,75'' e distância de 12,84 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP49 definido pelas coordenadas E: 765846,5259 m e N: 7519841,6760 m, com azimute de 142°, 40' 07,08'' e distância de 16,37 m; confrontando com posse de Bernanrdo Furrer, deste segue até o ponto RP50 definido pelas coordenadas E: 765867,4320 m e N: 7519826,2610 m, com azimute de 126°, 24' 10,83'' e distância de 25,97 m; deste segue até o ponto V10 definido pelas coordenadas E: 765837,5287 m e N: 7519766,7970 m, com azimute de 206°, 41' 48,99'' e distância de 66,56 m; encerrando este **polígono da Gleba B na RPPN Canto da Coruja com 0,736 hectares e um perímetro de 561,795m.**

Totalizando assim 2,405 hectares e um perímetro de 1549,518 metros a Reserva Particular do Patrimônio Natural Canto da Coruja.

Responsável Técnico
Raphael Nunes de Souza Lima
CREA - RJ 2010126762
ART:2020180081524

Proprietário
Bernardo Furrer
CPF: 382.155.357.04